

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

Jaguaribe, 03 de Abril de 2007

Edição Nº: 129

**PORTARIA N.º 031/07, 03 DE ABRIL DE 2007.** A Secretária Municipal de Educação, a Sra. **Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor **JOEL MACARIO SILVA**, lotado nesta Secretaria, ocupante da função de **Motorista**, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em LIMOEIRO DO NORTE/CE, conduzindo técnicos da Secretaria de Educação para uma reunião, a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), referente a diária no dia 03/04/07, quando tratará de assunto de interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuído 01 (uma diária). A referida despesa correrá por conta da dotação respectiva no vigente Orçamento do Município. **Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretária de Educação, em 03 de Abril de 2007. Iolanda Maria Fernandes de Assis Dantas Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 50.1 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Conceder ao Servidor Municipal, Sr. **Marden Peixoto de Queiroz**, ocupando a função de Motorista, Matrícula nº 010276-8, na forma do Processo nº 056/07, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no Art. Nº 90, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Jaguaribe – Ceará, Art. Nº 99 da Lei nº 543 de 27 de novembro de 1993, com observância do Art. Nº 102 da mesma Lei, Licença Especial de 01 (um) mês a partir da publicação desta. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 50.9 DE 03 DE ABRIL DE 2007.** Concede gratificação de Dificil Acesso, a Professora do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 64, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 840/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Ana Telma de Sousa Lima**, Professora PEB-I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de 10% (dez por cento), sobre o seu vencimento base pelo exercício de sua função em localidade considerada de difícil acesso. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor a data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 50.2 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com a Lei Municipal nº 849 de 30 de março de 2006, **Delne Maria Barreto Pinheiro**, para ocupar o cargo em Comissão de **Chefe de Divisão de Apoio ao Paciente**, Nível FG do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 50.3 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 840 de 05 de dezembro de 2005, e a Lei nº 849 de 30 de março de 2006, **Maria Juraci dos Santos Silva**, para ocupar o cargo em Comissão de **Coordenador Pedagógico**, Nível DAS-III do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 50.4 DE 03 DE ABRIL DE 2007. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Sérgio Pinheiro Diógenes, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: Nomear, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da lei nº 543 de 27 de Novembro de 1993, combinado com as Leis Municipais nº 840 de 05 de dezembro de 2005, e a Lei nº 849 de 30 de março de 2006, **Lenimar Távora Diniz Diógenes**, para ocupar o cargo em Comissão de **Diretor**, Nível DAS-I do quadro desta Prefeitura. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CEARÁ**, aos 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N.º 50.5 DE 03 DE ABRIL DE 2007.** Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES **PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 50.5 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

## ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04
Ana Cristina O. S. Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10,04
Geórgia Célia Diógenes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 4,06
Maria Rosilma Peixoto Vieira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$10,04
Maria Alvanir Alves da Silva	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 12,04

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
**DIRETORA: MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA**

Jaguaribe, 03 de Abril de 2007

Edição Nº: 129

PORTARIA Nº 50.6 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede gratificação por plantão, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 4º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação de plantão, aos servidores da área de saúde, que prestam atendimento em regime de plantão no Hospital Municipal, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 50.6 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

## GRATIFICAÇÃO POR PLANTÃO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Alcione Meire Peixoto Pinheiro	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35,00
Artur César Guedes Diógenes	Enfermeiro	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 162,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 50.7 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº 850/06, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder gratificação por tempo integral de serviço, aos servidores do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam a prestação de serviços além da jornada normal de trabalho. **Parágrafo Único** – Cessada a necessidade da gratificação por tempo integral de serviço, os mesmos retornarão ao regime normal de trabalho. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 50.7 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

## GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL DE SERVIÇOS

NOME	CARGO	SECRETARIA	NÍVEL	GRATIFICAÇÃO
Maria Lucilene Teixeira Nunes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Ana Olímpia Fernandes	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Josefa Tlamilis Ricarte Ferreira	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00
Maria da Conceição Vituriano Bezerra	Aux. Serviços Gerais	Secret. Municipal de Educação	Nível-I	R\$ 32,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 50.8 DE 03 DE ABRIL DE 2007. Concede adicional de serviço extraordinário, ao servidor do quadro da Prefeitura, na forma que indica. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Sérgio Pinheiro Diógenes**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 76, 77 e 78, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder adicional de serviço extraordinário, ao servidor do quadro da Prefeitura, constante no Anexo Único que integra esta Portaria, cujas atividades exijam atender a situações excepcionais e temporárias, respeitando o limite máximo de 02 (duas) horas por jornada. **Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 50.8 DE 03 DE ABRIL DE 2007.

## ADICIONAL DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	QUANTIDADE DE HORAS
Françuildo Pereira	Fiscal de Serviços Públicos	Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Meio Ambiente	27 horas

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 03 de Abril de 2007. José Sérgio Pinheiro Diógenes **PREFEITO MUNICIPAL.**

\*\*\* \*\*

Portaria nº.050/07. De: 03 DE ABRIL de 2007. O Prefeito Municipal de Jaguaribe, **DR. JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES**, no uso de suas atribuições legais: **RESOLVE** Conceder ao Servidor JOSÉ NUNES DE OLIVEIRA, inscrito no CPF(MF) sob o nº. 088.183.473-49, RG. 990.991.905-15, PASEP: 10223694816, resid. Na Rua Moacir Peixoto Diógenes, 20, Bairro:Cruzeiro; neste Município. Lotado no Gabinete do Prefeito, ocupante da função de motorista, para fazer face às despesas de viagem com seu deslocamento e estadia em FORTALEZA/CE., a importância de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) cada, referente às diárias no período de 03 e 04/04/07 quando tratará de assunto do interesse desta Municipalidade, ficando-lhe atribuída 02(Duas) diárias. A referida despesa correrá por conta da Dotação do Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito, em 03 de Abril de 2007. **JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES PREFEITO MUNICIPAL**

\*\*\* \*\*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA

---

**Jaguaribe, 03 de Abril de 2007**

**Edição Nº: 129**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DIRETORA:** MARIA JOCILDA  
BARBOSA FERREIRA